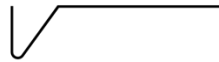


Por um estruturalismo dos afetos: A inserção dos afetos nas Ciências Sociais pela perspectiva Espinosa



Tiago Franco de Paula¹

Resumo

O presente trabalho é um ensaio crítico à posição ontológica das Ciências Sociais. Tendo como ponto de partida as dificuldades que os estudos na área têm encontrado em explicar os fenômenos atuais, busca apresentar uma chave teórica pouco utilizada pelos cientistas sociais: os afetos. Os afetos, comumente ignorados no campo pela acusação de serem questões subjetivistas, representam uma variável fundamental para se pensar a ação social. A inserção dessa variável é feita por meio da filosofia de Espinosa, base para a elaboração teórica de um Estruturalismo dos Afetos. Tal concepção traz uma crítica do sujeito autônomo e questiona a percepção da sociedade como um conjunto de normas valorativas e sociais. Segundo ela, as estruturas racionais e normativas necessitam de um circuito de afetos para determinar as instituições sociais. Sem nenhuma pretensão definitiva, o artigo é uma breve sistematização das premissas e conclusões iniciais de um Estruturalismo dos Afetos. Mais do que isso, busca ser uma crítica inicial aos estudos sociais que não fazem uso de chaves-teóricas de outros campos e se prendem às concepções dominantes das Ciências Sociais.

Palavras chaves: Afetos - Ciências Sociais – Espinosa - Estruturalismo

Abstract

The present paper is a critical essay to Social Science's ontological position. Taken as an assumption the difficulties of the field in understanding the political changes nowadays, the essay presents a theoretical approach based in a poorly used concept in Social Science: the affections. The affections are crucial to the truly understand social action. However, this concept is constantly ignored by social scientists for been seeing as a subjective variable. The philosophy of Spinoza is the key to the inception of this concept in the studies of society and political behavior. It is also the basis to the approach of the Structuralism of the Affects. This approach criticizes both the perception of humans as autonomous and the perception of society as a set of values and social norms. According to the Structuralism of the Affects, normative structures need a circuit of affects to create social norms and social institutions. The essay systematizes briefly the paramount assumptions and crucial conclusions of the Structuralism of the affects approach. Besides, it aims to be a brief critic of researches and studies in social sciences that do not seek for now theoretical keys in other fields.

Keywords: Affects – Social Sciences – Spinoza – Structuralism

¹ Mestrando no Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade de Brasília. Membro da linha de pesquisa Política, Religião, Valores e sociedade. E-mail: tiagofraancopp@gmail.com.

Introdução

Num artigo que trata da atual crise da democracia e que sistematiza concepções iniciais sobre a teoria pós-democrática, Luciana Ballestrin alerta para a grande dificuldade da Ciência Política de incorporar em seus estudos questões que estão fora do âmbito da política e problemas políticos que estão fora das instituições. Mais que uma simples crítica ao modo como as pesquisas na área têm sido conduzidas, a autora apresenta, mesmo que de modo não intencional, um diagnóstico válido para todas as Ciências Sociais. Em seus estudos, muitos cientistas da área têm deixado de lado fatores que são fundamentais para compreender de forma completa a sociedade. Presos às tradições e às concepções clássicas sobre seu objeto de pesquisa, tais cientistas vivem sobre um eterno medo de perderem seu estatuto acadêmico e evitam se aproximar de diferentes áreas para manter a ilusão de uma ciência social pura.

Tal diagnóstico é fruto da posição atual das ciências da sociedade frente aos acontecimentos políticos dos últimos anos. Seja nas tentativas de previsão eleitoral ou nas explicações dadas sobre a ascensão de movimentos extremistas, os cientistas sociais e políticos têm cometido erros cada vez mais frequentes. Diante disso, torna-se mais clara a necessidade de trazer novas perspectivas teóricas e epistemológicas para os debates em ciências sociais. É em torno dessa necessidade que o presente artigo é escrito. Sem nenhuma pretensão definitiva, o trabalho busca apresentar as premissas básicas e conclusões iniciais sobre um estruturalismo dos afetos, perspectiva que enxerga a sociedade e os próprios indivíduos como diferentes circuitos de afetos. Como principal base teórica, tal perspectiva utiliza a ontologia de Espinosa, visto que ela consegue relacionar de forma clara e rigorosa os afetos individuais com as estruturas sociais que compõem a sociedade.

Mais do que uma sistematização extensiva das questões teóricas sobre os afetos ou uma revisão completa sobre a filosofia de Espinosa, o artigo é um ensaio crítico de uma Ciência Social dominante que não se aproxima da filosofia e da psicologia pela pretensão de ser um estudo social puro. Também assume o papel de uma crítica à concepção de indivíduo iluminista tradicional que ainda é base para muitos estudos dentro das ciências sociais distintas. Mais uma vez, cabe ressaltar que tal crítica não é feita para afirmar que um estruturalismo dos afetos deve se tornar um novo paradigma dominante; ela busca, na

verdade, mostrar como essa concepção de indivíduo puramente racional é limitada por não levar em consideração as questões afetivas ao tentar analisar a ação.

O presente texto é dividido em quatro partes. Na primeira, é apresentada uma discussão mais detalhada sobre o estruturalismo dos afetos e sobre como ele representa uma crítica à concepção liberal de indivíduo e às teorias tradicionais sobre a sociedade. Na segunda, é feita uma digressão sobre as proposições ontológicas de Espinosa e sobre como elas podem ser adotadas em uma teoria da ação social. Nesse momento, são apresentados conceitos fundamentais, como o de Conatus e o de afetos. A terceira, por sua vez, busca sistematizar de forma breve a ideia de que as estruturas sociais possuem circuitos de afetos e mostrar como as instituições vivem sob um regime de balança afetiva instável e que gera uma constante insegurança em relação à sua permanência. Por fim, a última parte discute de forma breve a relação entre os afetos e ação política. Seu objetivo é mostrar, pelas críticas de Safatle às concepções de Espinosa, que o desamparo é um afeto político.

1. Por um estruturalismo dos afetos

Os cientistas sociais parecem estar sempre em busca de uma diferenciação. Pela exaltação de sua intelectualidade, buscam marcar o conhecimento teórico que os diferencia do indivíduo não iniciado no meio acadêmico. Pela busca de dados empíricos para a construção de “teorias que tratam da realidade”, buscam se diferenciar dos filósofos e metafísicos acusados de não fazerem ciência. Nessas tentativas de diferenciação, percebe-se um desejo de ser reconhecido como um cientista. Desejo esse que atingiu o campo epistemológico e levou as Ciências Sociais a buscarem uma diferenciação em sua linguagem e em seu objeto. As correntes estruturalistas mostram de forma clara a tentativa de diferenciação do objeto, enquanto a questão da linguagem culmina em pesquisas estatísticas que demonstram matematicamente os fenômenos sociais.

O estruturalismo, ao definir as estruturas sociais como causadoras da ação e, por isso, apontar que deveriam ser o objeto central de estudo dos cientistas sociais, mostrou o desejo pelo distanciamento daquilo que se denominava como psicologismos. Perceptível desde as obras de Durkheim, que em seus trabalhos iniciais chegou a apontar uma separação total entre a sociologia e psicologia, esse desejo afastou o indivíduo das análises sociais. A matematização, inserida nas Ciências Sociais principalmente pelo uso da estatística, mostrou um desejo pela aproximação com as ditas Ciências Duras (*Hard Science*). A Ciência Política

e, principalmente, a Economia estão cada vez mais próximas das quantidades e da linguagem das ciências exatas. Pela concretização desse desejo, deixam de lado questões e variáveis que não podem ser tratadas de forma quantitativa.

Tanto o estruturalismo quanto as pesquisas quantitativas dentro das Ciências Sociais trouxeram avanços e contribuições para o campo. Não se trata, aqui, de negar a validade dessas abordagens e nem de afirmar que é necessário abandoná-las por completo. O que se deve destacar é que a adoção dessas perspectivas deixa de lado fatores de profunda importância para se entender a sociedade. Fatores esses que passaram por um processo de recuperação. O indivíduo foi resgatado do abismo em que havia sido jogado pelas perspectivas estruturalistas. Contudo, ainda é necessário discutir sua posição ontológica. Tal resgate do indivíduo foi feito com a ajuda dos conceitos de instituição e legitimidade, que giram em torno da concepção de um indivíduo racional e autônomo, típico da epistemologia liberal. Todavia, o resgate do indivíduo como o sujeito racional não é suficiente, visto que deixa de lado uma questão fundamental que também é excluída de grande parte das pesquisas quantitativas: os afetos.

Discutir os afetos representa mais do que uma tentativa acadêmica de construir novas perspectivas teóricas no campo. É, na realidade, um fruto da conjuntura da área. O momento atual apresenta uma série de desafios para as Ciências Sociais como um todo. Desafios esses que as perspectivas dominantes têm dificuldade para enfrentar. Em meio às proclamações sobre a crise da democracia, aos apontamentos sobre a ascensão da extrema direita e constatação de que ações de ódio que aparentam ser pouco razoáveis são cada vez mais comuns, a concepção de um indivíduo racional e autônomo tem se mostrado cada vez mais limitada em sua capacidade de compreensão da realidade. O mesmo vale para as pesquisas quantitativas que apresentam fórmulas matemáticas e utilizam softwares tecnológicos para explicar as tendências comportamentais. Diante disso, trazer os afetos para o campo representa uma ampliação das chaves teóricas em busca de um entendimento mais satisfatório dos fenômenos atuais.

Como todo processo de ampliação, não busca destruir o que já existe, mas sim fazer uso das bases que já foram construídas. E isso só pode ser feito de forma cautelosa e por meio de uma perspectiva epistemológica capaz de associar de forma consistente as questões clássicas das Ciências Sociais com a discussão afetiva. Tal ligação é feita com sucesso por meio da filosofia de Espinosa. Por mais que pareça estranho utilizar um autor muito anterior ao surgimento dos estudos sociais enquanto ciências, as teorias de Espinosa

apresentam uma ligação clara entre o caráter afetivo dos indivíduos e estruturas da sociedade. Por meio dela, é possível se aproximar das teorias institucionalistas que resgataram o indivíduo e, ao mesmo tempo, questionar a construção ontológica do sujeito liberal que funciona como uma de suas premissas. Isso é possível pela concepção espinosista de que as instituições sociais também são estruturas afetivas.

A perspectiva espinosista das instituições parte do pressuposto de que existem estruturas da sociedade que influenciam a ação do indivíduo. Contudo, apresenta uma nova explicação sobre o modo como essas estruturas são capazes de causar a ação. As teorias tradicionalistas das instituições tomam como pressuposto o indivíduo liberal, tido como racional e autônomo em suas decisões. Essa premissa leva à conclusão de que o indivíduo age conforme as instituições sociais porque entrou em “acordo” com elas. Tal acordo seria fruto da própria racionalidade do indivíduo, que o mostra que entrar em concordância com as instituições e pautar suas ações por meio delas é a melhor decisão². Dentro dessa lógica, há a ideia de que o indivíduo tem autonomia para julgar quais são as instituições mais benéficas para a sociedade. O julgamento positivo resultaria no acordo e daria legitimidade para a instituição. A legitimidade, aqui, se confunde com a qualidade: a instituição é legítima porque o indivíduo a considera boa.

Ao falar que as instituições sociais são também estruturas afetivas, Espinosa rompe com a ideia de que elas são resultado de um acordo exclusivamente racional. Também rompe com a definição de legitimidade derivada desse pensamento. Contudo, o autor não propõe uma nova hierarquização que separa racionalidade e afetividade. Segundo ele, a integração entre razão e afeto é a chave para se entender o funcionamento de tais instituições. O indivíduo é visto tanto como um ser afetivo quanto como o ser racional, de modo que suas ações são fruto de afetos e razões que as estruturas sociais criam simultaneamente. Trata-se, portanto, não de excluir a razão do pensamento social, mas de acrescentar os afetos e suas consequências para a ação humana nas análises da sociedade. Diante disso, Espinosa propõe que as instituições são de fato avaliadas racionalmente pelos indivíduos, mas tal avaliação é atravessada por afetos benéficos criados pelas estruturas sociais.

² Essa estrutura de pensamento é ilustrada pela lógica do contrato. De acordo com ela, o indivíduo teria abandonado seu estado de natureza por ter constatado racionalmente que isso traria segurança. Tal ato resultaria num acordo com o Estado em que o indivíduo abre mão de sua naturalidade e passa a agir de acordo com as regras da instituição estatal por julgar que isso geraria uma vida melhor (LORDON, 2013).

A fusão entre a avaliação racional e os afetos benéficos gerados pelas instituições levam aos julgamentos positivos por parte dos indivíduos. Julgamentos esses que são essenciais para a manutenção das estruturas sociais. A perspectiva de Espinosa rompe, portanto, com o sujeito liberal puramente racional e autônomo. Em seu lugar, propõe uma concepção de indivíduo que integra afetividade e racionalidade capaz de trazer para a discussão a influência dos afetos sem cair num subjetivismo que ignora as questões sociais. Ao restituir nas instituições sociais suas estruturas afetivas, a ontologia espinosista se apresenta como um mecanismo de aproximação entre a filosofia e as Ciências Sociais que propõe novas chaves teóricas para pensar a conjuntura atual. Assim, cumpre o papel de ampliação de conceitos pela sistematização de um estruturalismo dos afetos³. Por meio desse estruturalismo, pode-se pensar de forma mais abrangente os problemas atuais. Ele permite pensar a sociedade como um jogo de afetos circulantes que sustentam ou não as instituições. Cabe, agora, entender de forma mais clara como se pode pensar o indivíduo e a sociedade como entes que funcionam por meio dos afetos.

2. O indivíduo como um circuito de afetos

Entender a sociedade como um circuito de afetos exige ter claro como as afetividades são capazes de influenciar as ações do indivíduo. Ora, se tal concepção questiona a ideia de um indivíduo puramente racional, é essencial que ela proponha uma nova formatação de indivíduo capaz de substituir a existente no pensamento dominante. A noção do indivíduo afetivo é encontrada na própria filosofia de Espinosa. Contudo, para entendê-la é necessário, mesmo que e forma breve, passar por apontamentos éticos e ontológicos do autor⁴. O primeiro deles é o de monismo da substância. Espinosa define como substância “tudo que é em si e se concebe por si: isto é, aquilo cujo conceito não precisa de outro conceito para si formar” (ESPINOSA, 1985, p. 2). Para o autor, na

³ A ideia de um estruturalismo dos afetos não foi cunhada por Espinosa, mas sim por trabalhos posteriores que adotaram a ontologia espinosista para propor uma nova abordagem para os estudos sociais.

⁴ Tais apontamentos ontológicos estão inseridos principalmente na obra “Ética demonstrada à maneira dos geômetras”. Nela, Espinosa buscou sistematizar uma ontologia por meio das regras lógicas que dominam os campos matemáticos. Assim, partiu da concepção de que um termo pode ser explicado usando somente suas premissas. As afirmações presentes no livro, portanto, são resultados de derivações lógicas de afirmações iniciais, não tendo base empírica.

natureza existe apenas uma substância, que seria Deus⁵. Deus possui uma potência substancial que seria geradora de novos entes.

Esses novos entes fazem parte da definição que Espinosa apresenta de modos. É definido como modo tudo aquilo que é concebido com base em outro conceito. Dito de outra forma, modo é tudo aquilo que não existe em si, mas existe somente por meio de um outro, que, por sua vez, é substância. Como a única substância existente é Deus, tudo o que existe é seu modo e tem como motor de criação a potência de substância. O indivíduo, portanto, é um modo de Deus. Tudo que forma o indivíduo é fruto da mesma substância. Não há, para Espinosa, nenhuma relação hierárquica entre as partes componentes do indivíduo, visto que todas têm a mesma origem. Dessa forma, não é possível falar de uma dominação da mente sobre o corpo, nem de uma dominação da razão sobre os afetos. Uma concepção de indivíduo que coloca a razão como “comodante” de suas ações, portanto, não é válida, visto que subordina o corpo à mente.

Em contraposição às teorias que pregam uma supremacia da razão⁶, Espinosa propõe uma concepção que mantém corpo e mente estritamente associados no que tange a explicação sobre a ação do indivíduo. Tal teoria tem como base a ideia de *Conatus*. Segundo o autor, a potência substancial de Deus é transfigurada no indivíduo, dando origem a uma força que faz com que ele persevere⁷ em seu ser. O *Conatus* representa essa “perseverança em seu ser” e existe em todos os modos de Deus. Perseverar em seu ser, nesse ponto, representa a tendência que o indivíduo possui de manter sua existência e buscar realizar aquilo que deseja. De acordo com Chauí (1995), o *Conatus* é um impulso vital pelo qual todo ser tende a se afirmar como ser; ele é, de modo geral, uma pulsão de vida. Graças a essa pulsão, o indivíduo não se mantém estático. Ele está sempre agindo para preservar seu estado, caso esse seja positivo, ou alterá-lo, caso seja negativo. De qualquer forma, a ideia de *Conatus* afirma que o indivíduo está sempre em ação.

Essa constatação final é o que realmente importa para um estruturalismo dos afetos. Tal concepção teórica tem como principal premissa a ideia de que o indivíduo está sempre em movimento com o objetivo de perseverar em si; ou seja, de alcançar seus desejos. Segundo Lordon (2013), a inserção da lógica afetiva de Espinosa nas Ciências Sociais

⁵ “Por Deus entendo um ser absolutamente infinito, isto é, uma substância composta por infinitos atributos, cada um deles exprimindo uma essência eterna e infinita (ESPINOSA, 1985, p.2).

⁶ Aqui, a ideia de supremacia da razão é pensada nos termos de Descartes, que, ao colocar como condição da existência o pensamento racional (“Penso, logo existo”) coloca de lado toda importância do corpo no existir.

⁷ Cabe deixar claro que perseverar, em sua definição, significa permanecer; continuar; ser constante.

necessita somente dessa afirmação, expressa pelo conceito de Conatus. Por isso, é necessário mudá-lo de estatuto: nas proposições de Espinosa, a definição do conatus exerce o papel de uma derivação lógica dos apontamentos sobre Deus; no estruturalismo afetivo, assume o posto de postulado de uma teoria da ação social (LORDON, 2013, p. 56). É, portanto, o ponto de partida dessa corrente. Assim, assumir tal perspectiva não significa necessariamente assumir as definições de Espinosa sobre Deus, seus modos e o monismo da substância.

Tendo o conatus como postulado, torna-se necessário entender como esse conceito se relaciona com os afetos. Como dito, o conatus é uma pulsão para a ação. Contudo, ele não é uma pulsão que existe por si só. Segundo Espinosa, o conatus apresenta uma transitividade. Em outras palavras, o conatus sempre precisa de um complemento. Ora, se ele representa a pulsão do indivíduo para perseverar em si, é necessário que exista algo a ser mantido. Esse algo é o afeto sentido pelo indivíduo. Dessa forma, o afeto é a própria causa da ação. O indivíduo age na medida em que é afetado e de acordo com o afeto que o atingiu. Tal afirmação está de acordo com o conceito de afeto construída por Espinosa: “Por afeto entendo as afecções do corpo que aumentam ou diminuem, ajudam ou limitam, a potência de agir desse corpo, assim como as ideias dessa afecção” (1985, p. 38)⁸. Desse modo, os afetos estão, por definição, ligados à ação do indivíduo.

Todavia, assim como o conatus, o afeto não existe por si só. Ele depende de uma afecção, que é algo externo ao indivíduo. Para que um determinado afeto seja criado, é necessário que o indivíduo entre em contato com um acontecimento social, seja ele micro ou macro. De modo sistemático, temos a seguinte teoria da ação: uma afecção atinge o indivíduo e cria nele um afeto; esse afeto, devido à tendência do indivíduo de perseverar em si (conatus), o leva a agir. Segundo Espinosa, existem três afetos básicos: a felicidade, a tristeza e o desejo. Desses três, derivam uma série de afetos distintos. Os afetos felizes levam a ações que buscam preservá-los; os afetos tristes, a ações que buscam afastá-los; os desejos, por sua vez, podem levar a ações com objetivos diversos. Os afetos alegres e tristes são, de modo geral, apenas variações para mais ou para menos na potência de agir do indivíduo.

Para Espinosa, o afeto criado por uma afecção varia de acordo com o indivíduo. Da mesma forma varia a ação realizada. Para entender esse ponto, é necessário apresentar o conceito espinosista de ingenium. Esse conceito afirma que existe um “filtro” em cada

⁸ As “ideias de uma afecção” representa o sentido que o indivíduo dá a afecção.

indivíduo pela qual as afecções passam para gerar um afeto. Esse filtro é formado de acordo com as experiências do indivíduo. Na medida em que é afetado ao longo de sua vida, o indivíduo constrói um ingenium que define a maneira como ele irá lidar com as futuras afecções. Segundo Lordon, “o ingenium é, em certa medida, a constituição afetiva do indivíduo, ou seja, o conjunto de afetos que o forma” (2013, p. 112). Assim, uma mesma afecção gera afetos distintos em pessoas distintas porque elas possuem constituições afetivas distintas. Situações sociais semelhantes são capazes de criar constituições afetivas semelhantes; contudo, sempre existem individualidades que impedem construções afetivas completamente iguais entre dois indivíduos.

A construção afetiva não é definitiva. Como o indivíduo é constantemente afetado ao longo de sua vida, seu ingenium está em um constante processo de formação. Por ser uma construção dinâmica e complexa, o ingenium também não é um gerador de afetos únicos. Em outras palavras, a passagem de uma afecção pelo “filtro” não gera a formação de um afeto bem definido, mas sim de vários afetos distintos. A partir daí, inicia-se uma “disputa” entre esses afetos. Como exemplo, é possível pensar a existência de um jovem brasileiro que torce pela seleção de seu país e, ao mesmo tempo, é um grande fã do jogador Lionel Messi e deseja que ele alcance todos os títulos possíveis. Esse torcedor, frente a um jogo de Copa entre Brasil e Argentina em que a equipe brasileira é vitoriosa e a equipe argentina é eliminada da competição, sentirá dois afetos: um alegre, pela vitória do Brasil; e outro triste, gerado pela eliminação de seu ídolo. Esses dois afetos entrarão em uma disputa na qual o mais forte irá definir se o jovem estará feliz ou triste após o jogo.

Diante disso, é possível pensar que há uma balança afetiva em cada indivíduo. O peso dos afetos nessa balança varia de acordo com a construção afetiva de cada um. Uma mesma afecção, portanto, pode gerar ações muito diversas entre indivíduos diferentes. Da mesma forma, pode gerar ações distintas de um mesmo indivíduo em momentos diferentes de sua vida. Como afirma Safatle (2015), cada indivíduo é um circuito de afetos, portanto não é possível esperar ações semelhantes diante de uma mesma situação. Nesse ponto, fica claro como a concepção afetiva se distancia da concepção racionalista de indivíduo. No estruturalismo dos afetos, não há nenhuma pressuposição de que o indivíduo irá tomar determinada ação por ela ser a mais adequada ou a mais lógica. Tudo depende de como tal afecção o afetou. É necessário, agora, entender como isso se dá no contexto social.

3. A sociedade como um circuito de afetos

A sociedade, assim como o indivíduo, possui um circuito de afetos. Como já foi apontado, a perspectiva do estruturalismo dos afetos enxerga as instituições sociais como estruturas afetivas. Dentro da teoria da ação já proposta, as instituições tomam o papel das afecções externas que atingem os indivíduos. Dessa forma, elas geram afetos que perpassam as constatações racionais e influenciam as ações individuais. Esses afetos, por sua vez, interferem na manutenção ou não dessas instituições. A permanência de uma instituição, portanto, não está relacionada somente com sua legitimidade ou julgamento puramente racional por parte do indivíduo. Ela também é influenciada por uma balança afetiva que constitui a sociedade. Dessa forma, a manutenção das instituições sociais também depende de sua capacidade de gerar mais afetos positivos que afetos negativos nos indivíduos.

Assim, como afirma Safatle (2015), a sociedade não é composta somente por uma série de normas que moldam a ação de todo grupo, mas também por um circuito formado por afetos que atingem a todos. Existem, dessa forma, uma série de afetos comuns. Tal constatação parece entrar em contradição com um conceito espinosano de extrema importância: o de *ingenium*. Ora, se, de acordo com a definição de *ingenium* e suas derivações, cada indivíduo apresenta uma constituição afetiva distinta, como é possível haver uma série de afetos comuns que movimentam a ação de toda uma população que está sob a jurisdição de uma mesma instituição? A resposta para esse questionamento tem duas partes: a primeira relacionada as próprias instituições e a segunda relacionada aos indivíduos e suas relações afetivas.

No que tange às instituições, a resposta é intuitiva: por ter um caráter social, as estruturas são capazes de gerar uma afecção coletiva. Elas são dotadas de um poder de afeto coletivo e causam uma afecção idêntica. A segunda parte, por sua vez, é menos clara. Para entendê-la, é necessário trazer para a discussão as afecções geradas não pelas estruturas sociais, mas sim pelos próprios indivíduos. Afinal, a vida em sociedade não é composta somente pelas relações entre indivíduo e estrutura, mas também pelas relações dos indivíduos entre si. Essas interações fazem com que uma coletividade esteja constantemente em um regime de autoafecção. Esse regime, por sua vez, é capaz de criar um afeto comum que mobiliza a todos de forma idêntica.

Espinosa denomina de potência da multidão a capacidade de formação de afetos comuns que os regimes de autoafecção possuem. A potência da multidão é entendida, nas

palavras de Lordon, como uma “certa composição polarizada das potências individuais, tal que, superando pela própria composição todas as potências de que é constituída, ela seja um poder de afetar a todos” (2013, p. 153). Assim, ela representa a transformação de um afeto singular em um afeto coletivo e homogêneo. Esse processo de transformação ocorre graças ao fenômeno denominado por Espinosa de Emulação Simpática. De forma grosseira, o conceito de Emulação Simpática pode ser traduzido para a ideia de imitação. Segundo ele, o indivíduo que entra em contato com um outro que foi afetado por determinado afecção é capaz de perceber esse afeto. A partir dessa percepção, ele imagina esse afeto e, por consequência, passa a ser afetado por ele.

Dessa forma, por meio da Emulação Simpática é possível formar um afeto comum capaz de manter a existência de determinada instituição social. Tal fenômeno só é possível em meio à multidão, visto que só ela possui a potência necessária para criá-lo. Não se trata, contudo, da definição de multidão como uma massa efêmera de pessoas, mas sim da multidão como um conjunto de indivíduos que vivem sob a influência de determinada instituição. Aqui, é possível unir as duas partes da resposta dada ao questionamento inicial. As instituições representam uma afecção comum a todos, mas só geram um afeto verdadeiramente comum graças à potência de multidão. Esse afeto comum é o que determina a continuidade das estruturas sociais. Apesar disso, o afeto comum não é capaz de atingir homogeneidade numa sociedade. Sempre haverá indivíduos destoantes que questionam a permanência de certas instituições.

O que cabe discutir agora é a caráter desse afeto comum. Como já foi dito, a geração de afetos positivos é essencial para a permanência das instituições. Por dedução, é possível constatar que a geração de afetos negativos resultaria no questionamento e posterior queda de certos regimes institucionais. Ora, mas como se dá a passagem de um momento de afetividade positiva para um momento de afetividade negativa? A ideia da balança de afetividade é a chave para a construção de uma resposta. Por ter uma constituição afetiva complexa, o indivíduo é afetado de diferentes formas pela mesma afecção. Os vários afetos formados entram em uma disputa na qual o vitorioso é aquele que possui maior intensidade. Na discussão sobre as instituições, essa disputa é transportada para o âmbito social.

Como nenhum afeto comum consegue atingir um patamar de homogeneidade social, há sempre uma disputa entre afetos contrários causados por uma determinada instituição. A tendência normal nas sociedades é que os afetos positivos sejam vencedores nesses embates. Contudo, o caráter constante do enfrentamento entre os afetos distintos

faz com que nenhuma instituição esteja completamente segura de sua permanência. É necessário que elas mantenham sua capacidade de gerar afetos positivos, visto que a balança pode sempre pesar para as afetividades negativas. A partir do momento que os afetos negativos se tornam mais fortes, a instituição passa a ser questionada. Tal mudança na balança afetiva tem início na medida em que as instituições param de funcionar e atingem seu ponto máximo quando os defeitos institucionais extrapolam o limite do tolerável.

Contudo, apenas a mudança na balança afetiva não é suficiente para que uma instituição perca sua posição social. Tal mudança deve ser acompanhada de uma ação por parte da multidão afetada. Ação essa que é, acima de tudo, uma ação política. Para o estruturalismo dos afetos, a política nada mais é do que uma coalizão de corpos desejantes que agem para gerar transformação. De acordo com Lordon, “não há transformação das estruturas sem ação transformadora, isto é, sem ação política, e a ação política é um caso de afetos e desejos coletivos (2013, p. 13). Assim, a política tem uma importância fundamental em uma sociedade afetiva. O circuito de afetos constituinte das instituições sociais não é fixo e o que garante isso é a própria ação política por parte dos indivíduos. Diante disso, surge o questionamento de quais seriam os afetos capazes de mobilizar ações políticas contra as instituições sociais.

4. A ação política

Várias respostas podem ser dadas ao questionamento sobre quais são os afetos causadores da ação política transformadora. A lógica de Espinosa permite pensar a existência de diversos afetos negativos relacionados ao funcionamento das instituições sociais. Contudo, o autor aponta dois afetos que são primordialmente políticos: o medo e a esperança. Esses dois afetos são, acima de tudo, afetos institucionais, visto que a entrada nas instituições sociais mais básicas é resultado do medo de permanecer no estado natural e da esperança de encontrar um estado social mais estável sob a proteção institucional. Na transformação da estrutura pela ação política, o medo assume a posição de medo de permanência na instituição, enquanto a esperança representa o desejo de viver sob uma nova estrutura social.

À posição de Espinosa quanto aos afetos causadores da ação política cabe o contraponto apresentado por Safatle. Para o autor brasileiro, pensar o medo e a esperança como afetos políticos por excelência leva a uma concepção de mudança estrutural incapaz

de construir novas instituições sociais. Segundo ele, esses dois afetos não são capazes de gerar um novo horizonte de possibilidades para a ação política⁹. Pelo medo e pela esperança, os atores da transformação não são capazes de formular alternativas institucionais realmente distintas das possibilidades existentes dentro da sociedade. Assim, não haveria uma verdadeira transformação no circuito de afetos que constitui o social. Tal transformação somente é possível na medida em que o horizonte de possibilidades existente é completamente negado e instituições completamente novas são propostas. Na concepção de Safatle, somente um afeto é capaz de gerar essa criação: o desamparo.

A ideia de desamparo utilizado por Safatle vem dos estudos de Freud sobre questões da psicologia social. Para os dois, o desamparo é visto como o principal afeto gerador de mobilização coletiva. É pela afirmação do próprio desamparo que o indivíduo percebe que existem fatores na sociedade que precisam ser alterados. Cria-se, com isso, um desejo por mudança que resultaria na ação política. Essa ação, contudo, não teria o objetivo de buscar um amparo. Segundo Safatle, a busca por amparo seria um resultado não político da afirmação do desamparo. Em seu lugar, deve-se buscar uma transformação completa da sociedade. Diferentemente do medo e da esperança, o desamparo não está relacionado com um horizonte de possibilidades já existente na sociedade, por isso ele permite a busca por uma mudança radical nas instituições sociais.

O desamparo também se distingue do medo e da esperança por possuir uma definição menos essencialista. A posição de desamparado varia de acordo com a constituição afetiva dos indivíduos. Tal constatação fica clara quando se pensa em termos de classe social. Para as camadas mais pobres, estar desamparado pode significar não ter acesso à alimentação, à saúde e a outros direitos básicos. Para as camadas mais ricas, o desamparo pode ser sentido em meio a uma crise econômica que impede a realização de uma viagem internacional ou o consumo imediato de produtos tecnológicos recém lançados. Assim, o desamparo pode gerar ações diversas de grupos diversos. Safatle coloca, porém, que esse afeto individual se transforma em ação política na medida em que o indivíduo encontra um grupo que compartilha de tal afetividade. Com isso, o autor afirma a necessidade de formação de corpos políticos para que a transformação social seja possível.

⁹ A crítica de Safatle à definição de medo e de esperança como afetos políticos vem principalmente da concepção de que tais afetos não conseguem se desvincular de uma temporalidade. Isso os faz sempre agir em função de uma noção de futuro que já existe na sociedade. Romper com o horizonte de expectativas significa romper com essas concepções de futuro e criar novas possibilidades.

Breves considerações finais

O presente trabalho buscou sistematizar de forma concisa às concepções básicas para se pensar um estruturalismo dos afetos e discutir as formas como ele pode contribuir para a se entender as transformações sociais em nossa sociedade. Acima de tudo, seu objetivo foi apresentar uma nova chave interpretativa da sociedade e, por meio disso, ampliar o repertório conceitual daqueles que buscam entender a sociedade e os novos fenômenos sociais. Objetivo esse que foi buscado pela discussão sobre a inserção dos afetos nas Ciências Sociais, fato que permite uma ruptura com a concepção liberal de indivíduo e com as teorias institucionalistas tradicionais da sociedade. No momento atual, tal ruptura é de extrema importância, visto as perspectivas teóricas dominantes têm demonstrada cada vez mais dificuldades para explicar de maneira satisfatória as constantes crises e problemas sociais enfrentadas.

Cabe deixar claro, mais uma vez, que o presente trabalho não tem qualquer pretensão definitiva sobre o que é o estruturalismo dos afetos, assim como não possui a pretensão de abordar de forma exaustiva a filosofia de Espinosa. Essas duas perspectivas são concepções teóricas complexas e exigem um trabalho muito maior do que o que foi disposto para esse artigo para serem compreendidas de forma total. Também é essencial esclarecer que generalizações foram feitas com o objetivo retórico e didático. Mais uma vez, cabe ressaltar que elas não foram feitas com pretensão de serem afirmações definitivas. Aqui, as únicas pretensões tomadas foram a de deixar claro que estamos em um momento conjuntural que exige novas perspectivas teóricas e epistemológicas para ser compreendido de forma satisfatória e de que a aproximação das Ciências Sociais com outras áreas é uma estratégia eficiente em períodos como esse. Seja por uma ontologia dos afetos ou pela aproximação com outras concepções, é fundamental que o cientista social saia de sua “bolha” acadêmica e comece a dialogar com outras áreas sem o medo de perder o status de cientista ou ser taxado de metafísico.

Referências

BRAGA, Luiz Carlos Montans. "Trama afetiva da política: uma leitura da filosofia de Espinosa." (2015).

BALLESTRIN, Luciana. Rumo à teoria Pós-Democrática. 42º Anpocs. GT 8: Democracia e Desigualdade. 2017.

BONFIM, André Luis. "Pulsão de vida, pulsão de liberdade: o conceito de Conatus na Ética de Espinosa." *Revista Helius* 1.2 (2016).

CHAUÍ, Marilena. Espinosa: uma filosofia de liberdade. São Paulo. Editora Moderna. 1995.

DUNKER, Christian. Psicologia das massas digitais e análise do sujeito democrático. In. Democracia em Risco? Ed. Companhia das Letras. 2018.

ESPINOSA, B. "Ética demonstrada à maneira dos geômetras. Trad.: Joaquim de Carvalho, Joaquim Ferreira Gomes e Antonio Simões." *Os pensadores, Espinosa* (1985).

_____. "Tratado político/Baruch Espinosa." *Tradução, introdução e notas Diogo Pires Aurélio*. São Paulo. Ed. WMF Martins Fontes. 2009.

JUNIOR, Carlos Augusto Peixoto. "Permanecendo no próprio ser: a potência de corpos e afetos em Espinosa." *Fractal: Revista de Psicologia* 21.2 (2009): 371-386.

LEME, André Paes. "Spinoza: o conatus e a liberdade humana." *Cadernos Espinosanos* 1.28 (2013): 109-128.

LORDON, Frédéric. A sociedade dos afetos: *por um estruturalismo das paixões*. Papirus Editora. 2013.

PEIXOTO JR, Carlos Augusto. "Permanecendo no próprio ser: a potência de corpos e afetos em Espinosa." *Fractal: Revista de Psicologia* 21.2 (2009): 371-386.

SAFATLE, Vladimir. O circuito dos afetos: corpos políticos, desamparo e o fim do indivíduo. Ed. Cosac Naify. 2015

_____. O Dever e os seus impasses. Editora:WMF: Martins Fontes. 2013